

Laranjeiras do Sul, em 2 de Agosto de 1955

Octaviano Amaral
Projeto Municipal em Exercício

Portaria n.º 60/55

1) Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Nomear a senhora *Hélia da Silva Lima*, para exercer o cargo de professora municipal, padrão "A" e com atribuições na escola do Rio do Crim, neste município, percebendo os vencimentos e vantagens no ora vigente.

Laranjeiras do Sul, em 2 de Agosto de 1955

Octaviano Amaral
Projeto Municipal em Exercício

Portaria n.º 62/55

1) Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Nomear a senhora *Elza Kazmierczak*, para exercer o cargo de professora municipal, padrão "A", com exercício na escola de Espigão Alto, neste município, percebendo os vencimentos e vantagens no ora vigente.

Laranjeiras do Sul, em 9 de Agosto de 1955

do Sul, Est. do Paraná, no uso de suas atribuições de seu cargo.

Resolve:

exonerar a pedido, a professora Harmonia Rosa Bedin, do cargo de professora municipal classe "A" com exercício na escola municipal "27", neste município.

Paranajiras do Sul, 9 de Agosto de 1955

Octaviano Amaraal

Prefeito Municipal em Exercício

Portaria nº 63/55.

do Sul, Est. do Paraná, faz saber a todos que este cargo, que por seu cargo de hoje.

Resolve:

nomear o Sr. Flávio de Biranetti, para exercer o cargo de Inspeção Municipal denominado Assentimento, neste município, ficando exonerado o atual.

Paranajiras do Sul, em 10 de Agosto de 1955

Octaviano Amaraal

Prefeito Municipal em Exercício

Portaria n: 64/75

O Prefeito Municipal de Lajeado
comunicou ao Sr. Estado do Rio
Grande no uso das atribuições de seu
cargo:

Resolve:

Nomear, Alberto Soledade, para
exercer o cargo de Inspectore Mu-
nicipal de Fisco e Estradas
no Quarteirão denominado Pin-
hão Grande, neste Município fi-
cando esonerado o atual.
Lajeado, 19 de agosto de
1955 =

Octaviano Amoral
Prefeito Municipal =

Portaria n: 65

O Prefeito Municipal de La-
jeado comunicou ao Sr. Estado do Rio
Grande no uso de

Resolve:

Tomou em conta o pedido, o Sr.
Moisés Marinho da Rocha do
cargo de Fiscal Geral des-
(N) te Municipal, em confor-
de 16 do corrente, em confor-
da Lei n: 1.111 de 1954.

Resolução nº 66/55 =
O Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul, Estado do
do do Paraná, no uso de
suas atribuições:

Resolve:
Tronar para a profissão de
Municipal, Inscrição Profissional
de Trabalho. Local, do lugar
denominado "Ferreiro. P. S. C."
para Campinas em bom us-
to Municipal.
Laranjeiras do Sul, 26 de
agosto de 1955.

Octaviana Amoral
Prefeito Municipal

Resolução nº 67

O Prefeito Municipal de Laran-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das
atribuições de seu cargo

Resolve:
Conceder a pedido a senhora Lourdes
Simanteg, para o cargo de pro-
fessora municipal, padrão "A" e com
exercício na Escola de Ferverada
aqui, neste município, a contar de
de agosto de 1955.

Laranjeiras do Sul, 26 de agosto de 1955